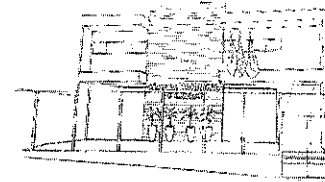


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo n.42/2024

Certidão

Certifico e dou fé que na 6º Reunião Extraordinária, ocorrida em 16/12/2024 o Vereador Antônio Claret requereu Vistas do Projeto, sendo concedida pelo Presidente.

Certifico e dou fé que na 7º Reunião Extraordinária, ocorrida em 17/12/2024:

- O Vereador Antônio Claret dos Santos liberou as Vistas do Projeto.
- A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou regime de votação simplificado para o Projeto em epígrafe, sendo aprovado pelo Plenário.
- A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou votação em destaque do art. 8º do Projeto, solicitação aprovada pelo Plenário.
- O Presidente colocou o art. 8º em votação, que foi rejeitado pelo Plenário.
- O Projeto em epígrafe, com exceção do art. 8º, fora aprovado em votação única, pelo regime simplificado, seguindo para Redação Final e sanção do Poder Executivo.

Lavras, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo